



Estado do Piauí  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Corregedoria Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 0 22 / 2005

ESTABELECE MODIFICAÇÕES NA  
ESCALA DE FÉRIAS INDIVIDUAIS DOS  
JUÍZES DE 1º GRAU DO ESTADO DO  
PIAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do artigo 30 da Lei Estadual nº 3.716/79 com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual 5.243/02; os artigos 96 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, 3º II e 4º I do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça e 3º VI do Código de Normas da Corregedoria,

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 198 da Lei 3.716/79 determina que as férias individuais dos magistrados de 1º grau devem ser gozadas de acordo com escala de férias organizada pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a recente promoção de alguns magistrados, efetivada no último dia 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO que alguns magistrados foram convocados para a Justiça Itinerante no mês de julho de 2005;

RESOLVE:

I. ALTERAR o Provimento nº 20/2005, publicado no Diário da Justiça nº 5.437-A, de 07.07.2005, introduzindo modificações no anexo da escala de férias individuais, retroativas a 1º de julho de 2005;

DJ. Nº 5.432

11/07/2005

II. DESIGNAR a MMª Juíza de Direito, Dra. ELIANA MÁRCIA NUNES DE CARVALHO COUTO, para responder pela Comarca de Nossa Senhora dos Remédios no plantão do mês de julho de 2005;

III. DESIGNAR a MMª Juíza de Direito, Dra. ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA MENEZES CARVALHO, para responder pela Comarca de Arraial no plantão do mês de julho de 2005;

IV. EXCLUIR da escala de férias individuais do mês de julho os MMªs Juizes, Drs. Paulo Roberto de Araújo Barros e Virgílio Madeira Martins-Filho;

V. MANTER em plena vigência as disposições de Provimento nº 20/2005, que não se conflitem com o presente provimento;

IV. DETERMINAR a publicação, com urgência, do presente provimento.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina(PI), 08 de julho de 2005.

  
Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA  
Corregedor Geral da Justiça